



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 043/2022.**

**DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC. PRÓPRIO**

**08.001.0010.0303.0069.1308 – Ampliação da Farmácia Municipal**

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$150.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$150.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º dessa Lei:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC. PRÓPRIO**

**08.001.0010.0301.0067.2072 – Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS**

44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$150.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$150.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 27 de Maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
27/05/2022 13:21:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
27/05/2022 13:16:55  
Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 13:17:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe290f98cc9aa>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 27/05/2022 13:17





*Beleiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), para modernização e ampliação do espaço físico da Farmácia do município.

Essa reforma na estrutura física tem a finalidade de modernizar o espaço e adequá-lo às atuais normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Farmácia é aberta a comunidade, sendo importantíssimo o serviço prestado, sendo uma medida para servir a população, e ao mesmo tempo, oferecer uma boa infraestrutura.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 27 de maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
27/05/2022 16:11:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
27/05/2022 15:15:54  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**,  
*Prefeito Municipal.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 15:16:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp629f1156372d2e>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 27/05/2022 15:16

